



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
DISPENSA ELETRÔNICA

Informações gerais

Seção requisitante: _____ N° do DIEx: _____ Data do DIEx: ____/____/____
Cód/Nome da UASG da licitação: _____
Nome da empresa: _____ CNPJ: _____

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Fl. n°
Capa (lista de verificação)	[]	
DIEx Requisitórios (Solicitação e Empenho) ✓	[X]	
Nota de Crédito ✓	[]	
Termo de justificativa do OD ✓	[]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preços ✓	[X]	
Estudo Técnico Preliminar ✓	[]	
Mapa de Gerenciamento de Riscos ✓	[]	
Documento de Formalização da Demanda ✓	[]	
Aviso de Licitação (Lei 14.133/2021)	[]	
Mensagens do e-mail	[]	
Proposta final	[]	
Documentos de habilitação	[]	
Resultado da dispensa eletrônica	[]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor) ✓	[]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU) ✓	[]	
Relatório da dispensa eletrônica	[]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: _____ Data do Empenho: ____/____/____ Tipo do Empenho: _____

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

WELLINGTON ANDRADE FILHO 2º Ten
a SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, ____ de ____ de ____.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Diex Requisitório nº 74 - Div Sau/71º BIMtz

EB:67.000341075/2023-69

Garanhuns - PE, 13 de janeiro de 2023.

Do Chefe da Divisão de Saúde/71º BIMtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Assunto: Nota de Empenho para contratação de Serviços

Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art 1, Lei 8.666/93; Art 24 Inciso II


1. Versa o presente expediente sobre o Empenho para contratação de serviços para manutenção dos equipamentos odontológicos.
2. Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a emissão de NE referente a contratação 285/22 solicitação de serviço manutenção dos equipamentos odontológicos com a finalidade de atender as necessidades da DIVISÃO DE SAÚDE do 71º BI Mtz, e o objetivo estratégico (OE 07) do 71º BIMTZ, PARA APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, referente solicitação sistema W.

NOME DA EMPRESA: ASSTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA

CNPJ: 07.048.314/0001-03

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	CATSER	MESES	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	17	CADEIRA ODONTOLÓGICA OLYMPIK VZS	5908	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
02	17	CADEIRA ODONTOLÓGICA SIENA OLSEN	5908	7	R\$100,00	R\$ 700,00
03	17	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER D	5797	7	R\$ 24,02	R\$ 168,14
04	17	FOTOPOLIMERIZADOR ECEL LED/ECEL 500	5797	7	R\$ 24,02	R\$ 168,14
05	17	MICROMOTOR CONTRA ÂNGULO RUCA/BAIXA ROTAÇÃO	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
06	17	AUTOCLAVE DIGITALE	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21

06	17	AUTOCLAVE DIGITALE	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
07	17	COMPRESSOR DE AR 50L COMPBRASIL	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
08	17	COMPRESSOR DE AR 40L MOTOMIL	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
09	17	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SCHUSTER	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
10	17	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DENTFLEX	5797	7	R\$ 24,03	R\$168,21
11	17	MICROMOTOR CONTRA ÂNGULO DENTFLEX	5797	7	R\$ 24,03	R\$ 168,21
TOTAL.....						R\$ 2.913,75


JEFFERSON LOPES DOS SANTOS – Cap
 Chefe da Divisão de Saúde


RAFAEL C. ... A - Cap
 Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24/INCISO II LEI 8.666/93

2.TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
2	215842	1050000142	339039	167505	D8SACNTMABM	00001	167177	2023NC401564

4. PUBLIQUE-SE


LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA –Maj

Ordenador de despesas do 71º BIMtz

12/01/23 12:20

USUARIO: JANDILSON

DATA EMISSAO : 12Jan23 VALORIZACAO : 12Jan23 NUMERO : 2023NC401564

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

ATD PL N° 019/2023, ASSITEC ASSISTENCIA TEC HOSP E ODONT - CTTO NOVO

JAN A JUL SOL W N° SV DE MNT DE EQUIP DA ODONTOLOGIA

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - 31/01/2023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1050000142	339039		167505	D8SACNTMABM	2.913,75

ATENDE 7 PARCELAS DO CONTRATO

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 12Jan23 10:36

TEN SIQUEIRA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

A CONTRATAÇÃO que demandará do presente processo justifica-se em função da necessidade dos SERVIÇOS de manutenção, no sentido de que a Unidade não possui os materiais necessários e nem os profissionais habilitados, bem como, à medida que os mesmos atenderão as atividades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no que se refere à contínua disponibilidade dos equipamentos odontológicos da Organização Militar, onde a não CONTRATAÇÃO comprometerá o bom funcionamento e a disponibilidade do Gabinete Odontológico, podendo provocar a suspensão dos atendimentos.

Este procedimento de dispensa de licitação encontra amparo no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art.24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Redação dada pela Lei nº 9648 de 1998)

A CONTRATAÇÃO justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa, pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor.


Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Considero que o preço praticado pela empresa ASSTEC Assistência Técnica Hospitalar e Odontológica Ltda - CNPJ: 07.048.314/0001-03 é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos Orçamentos de mercado obtidos junto a empresas especializadas, anexados ao Processo e obtidos conforme prescreve a Instrução Normativa Nr 73, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, de 05 de agosto de 2020.

Outrossim, autorizei o presente processo de dispensa de licitação com base no acima exposto, tendo em vista que se trata da continuidade de contrato iniciado no exercício financeiro de 2022, devidamente autorizado pela Diretoria de Saúde (D Sau) por intermédio do “Sistema W”, cuja descentralização de recursos ocorre proporcionalmente em cada exercício financeiro. Dessa forma, os orçamentos e a correspondente pesquisa de preço utilizados são os mesmos que compõem o processo original (Dispensa N° 58/2022) tendo em vista que não se aplica realizar novas pesquisas e nem obter novos orçamentos, e sim apenas permitir o restante da execução orçamentária do contrato já em vigor.

Assim, esta Unidade Gestora, nesta ato representada por seu Ordenador de Despesas, é favorável pela contratação direta, no valor de R\$ 2.913,75 (dois mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), por intermédio de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns-PE 13 de JANEIRO de 2023


LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - UASG 167177
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Saúde
Responsável pela Demanda: Cap Dos Santos
E-mail: saude.71bimtz@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>É de necessidade frequente e habitual durante todo o ano a realização de manutenções constantes nos equipamentos odontológicos de ambos os Gabinetes Odontológicos da Seção de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), uma vez que a Divisão Saúde encontra-se diariamente realizando atendimentos odontológico aos militares e seus dependentes.</p> <p>A aquisição dos serviços visa manter os equipamentos odontológicos da Div Saúde para atender de imediato as demandas internas deste Batalhão, visando manter os atendimentos da família militar. Buscando garantir o atendimento apropriado aos militares e dependentes em suas dependências.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Os quantitativos ora propostos por esse estudo, foram obtidos através do levantamento do quadro atual da Divisão de Saúde do 71º BI Mtz, levando em consideração o histórico dos últimos doze meses e dos atendimentos diários realizado na Seção.
3. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: () Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP; (<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição dos serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos para a Divisão de Saúde do 71º BI Mtz - UASG 160177 EB: 67.000341075/2023-69
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
Cap Dos Santos (Chefe da Seção de Saúde do 71º BI Mtz).
Quartel em Garanhuns - PE, 17 de outubro de 2022.
RA JEFFERSON L... NTOS – Cap Chefe da Sec... 71º BI Mtz

RAFAEL [REDACTED] UZA - Cap
Fiscal Administrativo / 1º BI Mtz

[REDACTED]
LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção;

2. **Período de Realização:** 01 junho de 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. Fontes de Pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso IV , Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	CATSE R	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor preço
Manutenção em Cadeira Odontológica Olympik VZS	5797	Und	5	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Manutenção em Cadeira odontológica Siena Olsen	5797	Und	5	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028

(fotopolimerizador emitter D)							
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico (Fotopolimerizador Ecel LED/ECEL 500)	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico (micromotor contra ângulo ruca/baixa rotação)	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico(Autoclave digitale)	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico(Co mpressor de AR 50L CompBrasil)	2313	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico(Co mpressor de AR 40L Motomil)	2313	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico(Ultrassom Odontológico SCHUSTER)	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em equipamentos de consultório odontológico (Caneta de alta rotação Dentflex)	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028
Manutenção em	5797	Und	5	R\$ 24,028	R\$ 38,00	R\$ 43,120	R\$ 24,028

equipamentos de consultório odontológico (micromotor contra ângulo Dentflex)							
---	--	--	--	--	--	--	--

() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*

5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso _IV_** como fonte de consulta

6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 17 de Outubro de 2022.



MARCA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS - F. 1011

Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADO	RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	RISCO 1 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA



S PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	MEDIÇÃO E PAGAMENTO
---	----------------------------

RISCO 2 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	2
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	3
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc
RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	RISCO 3 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO



RISCO 4 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável

RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BIMtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc
RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	RISCO 5 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

RISCO 6 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 7 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BIMtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns, PE, 13 de janeiro de 2023


 [Redacted] **ANTOS - Cap**
 saúde
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para a contratação do serviço de manutenção do gabinete odontológico. Estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.



EUCIANO GUILMARDES DE SANTANA – Maj
 Ordenador de Despesas do 71 BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: SERVIÇOS

Número do processo: 67000341075/2023-69

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos, à medida que os mesmos atenderão as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no que tange à necessidade constante de manutenção dos equipamentos Odontológicos onde a não CONTRATAÇÃO comprometerá o bom funcionamento do Gabinete Odontológico e não atendimento adequado dos pacientes. Buscando garantir o atendimento apropriado aos militares e dependentes, conforme previsto no planejamento estratégico.

3. ÁREA REQUISITANTE

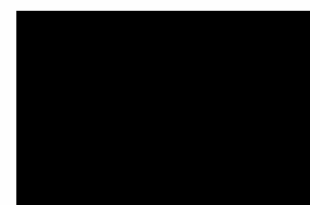
Área Requisitante	Responsável
Divisão de Saúde do 71 BI Mtz	MAÍRA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS – 1º Ten

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail para Seção de Saúde, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;



Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Não subcontratar o objeto do presente termo;

A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas pelo 71º BIMtz, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede do 71º BIMtz;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o 71º BIMtz sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao 71º BIMtz quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo 71º BIMtz, também de forma expressa;

Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;



Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do 71º BIMtz, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Diante disso utilizamos o Painel de Preço como forma de levantamento de preço de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição dos serviços de manutenção dos equipamentos odontológico, para melhor conservação dos equipamentos dos Gabinetes Odontológicos do Batalhão, visando garantir melhor atendimento na Div Saúde do 71º BIMtz.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O método para estimativa das quantidades a serem contratadas consiste em simples levantamento das demandas da Divisão de Saúde durante os atendimentos odontológicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 2.913,75** (Dois mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Os documentos comprobatórios que foram utilizados para os diversos cálculos realizados para estimativa de valores, encontram-se descritos no Termo de Referência emitido por este setor requisitante.

9. CONTRATAÇÕES CORRELADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 03, conforme Plano de Gestão da Unidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



Atender por completo as demandas dos serviços de manutenção dos equipamentos odontológico a ser utilizado na finalidade de manter todos os equipamentos dos Gabinetes Odontológicos, referentes às rotinas da Div Sau do 71º BIMtz, para o bom funcionamento deste Batalhão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

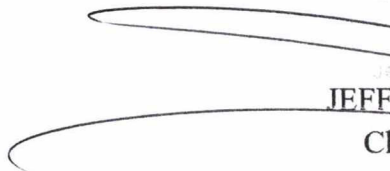
13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, e tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a aquisição do material mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Garanhuns-PE, 13 de janeiro de 2023

 [REDACTED] S SANTOS – Cap
CHefe de do 71º BIMtz

Novodont

Serviços Técnicos em Equipamentos Odontológicos

Para:
 71 BI
 ATT: Dra. Maíra Santos
 REF: Orçamento para manutenção de equipamentos
 odontológicos

DESCRICAO	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL ANO
1. CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS - revisão geral, regulagem, troca das válvulas, troca das lâmpadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotação, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor.	01	120,00	1.320,00
2. CADEIRA ODONTOLOGICA SIENA OLSEN - revisão geral, regulagem, troca das válvulas, troca das lâmpadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotação, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor.	01	120,00	1.200,00
3. FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER D - revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos.	01	38,00	456,00
4. FOTOPOLIMERIZADOR ECEL LED/ECEL 500 - revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos.	01	38,00	456,00
5. MICROMOTOR CONTRA ANGULO RUCA/BAIXA ROTACAO - Limpeza, lubrificação e troca de rolamento.	01	38,00	456,00

6. AUTOCLAVE DIGITALE			
- revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos, limpeza da válvula de descarga do vapor, troca do kit de segurança.	02	38,00	456,00
7. COMPRESSOR DE AR 50L COMPRASTI.			
- Desmontagem completa do cabeçote para limpeza dos cilindros, troca dos anéis, montagem, regularem da saída do ar e drenagem do reservatório.	01	38,00	456,00
8. COMPRESSOR DE AR 40L MOTOMIL			
- Desmontagem completa do cabeçote para limpeza dos cilindros, troca dos anéis, montagem, regularem da saída do ar e drenagem do reservatório.	01	38,00	456,00
9. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SCHUSTER			
- revisão geral, limpeza do bloco pneumático, desobstrução do jato de bicarbonato, troca do reparo da bomba peristáltica.	02	38,00	456,00
10. CANETA DE ALTA ROTACAO DENTIFLEX			
- desentupimento, limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos.	01	38,00	456,00
11. MICROMOTOR CONTRA ANGULO DENTIFLEX			
- limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos.	01	38,00	456,00
TOTAL GERAL		582,00	6.624,00





**VENDAS, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO
EM EQUIPAMENTOS**

GNATUS

Garanhuns, 01 de junho de 2022.

71ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO DE GARANHUNS

Att Tenente Maira Santos

DESCRICAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL ANO
1. CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS - revisão geral, regulagem, troca das válvulas, troca das lâmpadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotação, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor.	01	100,00	1.200,00
2. CADEIRA ODONTOLOGICA SIENA OLSEN - revisão geral, regulagem, troca das válvulas, troca das lâmpadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotação, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor.	01	100,00	1.200,00
3. FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER D - revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos.	01	24,028	288,33
4. FOTOPOLIMERIZADOR ECEL LED/ECEL 500 - revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos.	01	24,028	288,33
5. MICROMOTOR CONTRA ANGULO RUCA/ BAIXA ROTACAO - Limpeza, lubrificação e troca de rolamento.	01	24,028	288,33
6. AUTOCLAVE DIGITALE - revisão geral, limpeza dos contatos eletrônicos, limpeza da válvula de descarga do vapor, troca do kit de segurança.	02	24,028	288,33
7. COMPRESSOR DE AR 50L COMPBRASIL	01	24,028	288,33

ASSTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA
Avenida Gonçalves Maia 391 - Heliópolis - CEP 55295-230 - Garanhuns
CNPJ - 07.048.314/0001.03 Insc. Est. 033.699.19-4
Fone/Fax: (87) 3762-6296 ou (87) 99620-8882 - E-mail: asstec-pe@hotmail.com



**VENDAS, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO
EM EQUIPAMENTOS**

GNATUS

- Desmontagem completa do cabeçote para limpeza dos cilindros, troca dos anéis, montagem, regularem da saída do ar e drenagem do reservatório.			
8. COMPRESSOR DE AR 40L MOTOMIL			
- Desmontagem completa do cabeçote para limpeza dos cilindros, troca dos anéis, montagem, regularem da saída do ar e drenagem do reservatório.	01	24,028	288,33
9. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SCHUSTER			
- revisão geral, limpeza do bloco pneumático, desobstrução do jato de bicarbonato, troca do reparo da bomba peristáltica.	02	24,028	288,33
10. CANETA DE ALTA ROTACAO DENTFLEX			
- desentupimento, limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos.	01	24,028	288,33
11. MICROMOTOR CONTRA ANGULO DENTFLEX			
- limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos.	01	24,028	288,33
TOTAL GERAL		416,25	4.995,00

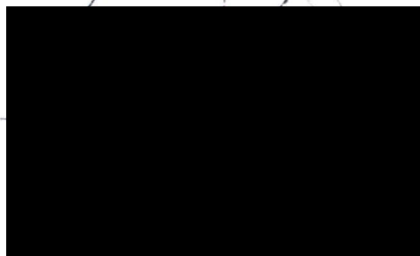
Valor Total da proposta de serviço R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Condição de pagamento – parcelado em 12 x de R\$ 416,25 ao mês.

Dados para pagamento

Banco do Brasil AG 0067-1 C/C 34057-X

Validade da proposta: 60 dias



ASSTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Avenida Gonçalves Maia 391 – Heliópolis – CEP 55295-230 – Garanhuns – PE
CNPJ – 07.048.314/0001.03 Insc. Est. 033.699.19-4
Fone/Fax: (87) 3762-6296 ou (87) 99620-8882 - E-mail: asstec-pe@hotmail.com



71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO DE GARANHUNS

Atu: Tenente Maira Santos

DESCRICAO	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL ANO
1. CADEIRA ODONTOLOGICA OLYMPIK VZS			
- revisao geral, regulagem, troca das valvulas, troca das lampadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotacao, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor.	01	100,00	1.200,00
2. CADEIRA ODONTOLOGICA SIENA OLSEN			
- revisao geral, regulagem, troca das valvulas, troca das lampadas, troca de 02 terminais triplos, troca de mangueira de ar e do pedal, regulagem do spray da ponta de alta rotacao, limpeza dos sugadores, regulagem do foco do refletor	01	100,00	1.200,00
3. FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER D			
-revisao geral, limpeza dos contatos electronicos.	01	43,120	517,44
4. FOTOPOLIMERIZADOR ECEL LED/ECEL 500			
-revisao geral, limpeza dos contatos electronicos.	01	43,120	517,44
5. MICROMOTOR CONTRA ANGILO RUICA/ BAIXA ROTACAO			
- limpeza, lubrificacao e troca de rolamento	01	43,120	517,44
6. AUTOCLAVE DIGITALE			
-revisao geral, limpeza dos contatos electronicos, limpeza da valvula de descarga do vapor, troca do kit de seguranca.	02	43,120	517,44
7. COMPRESSOR DE AR 50L. COMPBRASIL			
- desmontagem completa do cabecote para limpeza dos cilindros, troca dos aneis, montagem, regularem da saida do ar e drenagem do	01	43,120	517,44

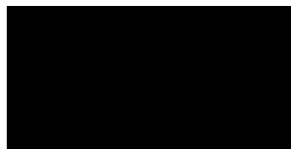


reservatorio			
8. COMPRESSOR DE AR 40L MOTOMIL			
- desmontagem completa do cabecote para limpeza dos cilindros, troca dos anéis, montagem, regulagem da saída do ar e drenagem do reservatorio.	01	43,120	517,44
9. ULTRASSOM ODONTOLOGICO SCHUSTER			
- revisao geral, limpeza do bloco pneumático, desobstrução do jato de bicarbonato, troca de reparo da bomba peristáltica.	02	43,120	517,44
10. CANETA DE ALTA ROTACAO DENTFLEX			
- desintupimento, limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos	01	43,120	517,44
11. MICROMOTOR CONTRA ANGULO DENTFLEX			
- limpeza, lubrificação e troca dos rolamentos	01	43,120	517,44
TOTAL GERAL		588,08	7.057,00

Valor Total da proposta de serviço R\$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais).

Condição de pagamento:

Parcelado em 12 x de R\$ 588,08 ao mês.



_____, TDA EPP

CNPJ: 02.360.051/0001-50

Vitória, 03 de junho de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.048.314/0001-03 DUNS®: 898022195
Razão Social: ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA
Nome Fantasia: ASSTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 12/06/2023
FGTS Validade: 15/01/2023 (*)
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/04/2018 (*)
Receita Municipal Validade: 03/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.048.314/0001-03
Razão Social: ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LT
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 80 A / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55295-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500483989633804

Informação obtida em 17/01/2023 08:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 08:35:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA**
CNPJ: **07.048.314/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000000472549-74**Data de Emissão: **17/01/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: **ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA ME**Endereço: **AVENIDA GONCALVES MAIA, 391**Bairro: **HELIOPOLIS**Município: **GARANHUNS**Inscrição Estadual: **0336991-94**CNPJ: **07.048.314/0001-03**CNAE Principal: **4664-8/00**CEP: **55.295-490**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **16/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 051.256

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSTEC ASSISTENCIA TEC HOSP E ODONT LTDA

C.N.P.J.: 07.048.314/0001-03

Inscrição Mercantil: 034.094-4

Válida até o dia 17/03/2023.

Emitida no dia 16/01/2023

Código de Validação: DLPM39869

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>